



Diário Oficial

ANO I N° 242

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 13 de Julho de 2012

PORTARIA

PORTARIA Nº 335/2012

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 136, da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 06 (Seis) meses de **Licença Prêmio**, à partir de 13 de Julho de 2012 a 12 de Janeiro de 2013, correspondente ao período aquisitivo de 02 de Abril de 2000 a 01 de Abril de 2010, a funcionária, **DERONDINA FERREIRA CINTRA**, exercendo a função de Artífice de Cozinha- QP, Símbolo SOI 2, Classe IB, Ref. V, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Treze dias do mês de Julho, do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
PREFEITO MUNICIPAL

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br